



MUNICÍPIO DE PORTEL

CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 30 de outubro de 2019:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezanove;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que determinou a aprovação da 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 15.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante total de 124.600,00 € (cento e vinte e quatro mil e seiscentos euros);
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio aos alunos do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade) para aquisição dos manuais escolares, no ano letivo 2019-2020, conforme consta de relação anexa à presente ata da mesma fazendo parte integrante;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a denúncia do Contrato de Cedência de Exploração da Casa da Açorda, localizada no Parque da Matriz, em Portel, a partir do dia 15 de novembro de 2019;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso para contrato de arrendamento não habitacional, com prazo, do Estabelecimento de Bar no Terminal Rodoviário, em Portel. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, os quais ficam anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes taxas de IMI e remetê-las para aprovação pela Assembleia Municipal: Prédios urbanos: 0,30 %; Elevar a taxa fixada anualmente para os prédios urbanos, ao triplo, para os prédios que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas; Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados; Redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela: 1 dependente a cargo: 20€ de dedução fixa; 2 dependentes a cargo: 40€ de dedução fixa; 3 ou mais dependentes a cargo: 70€ de dedução fixa;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes taxas de Derrama e remetê-las para aprovação pela Assembleia Municipal: Taxa de derrama normal: 1,5 %; Taxa reduzida de Derrama para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00 € no exercício anterior: 0,75 %;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da percentagem a utilizar no cálculo da participação variável no IRS em 5% e remetê-la para aprovação pela Assembleia Municipal;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de 0,25% de Taxa Municipal pelos Direitos de Passagem e remetê-la para aprovação pela Assembleia Municipal;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a resolução sancionatória do contrato de empreitada da obra de "Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta", celebrado em treze de julho de dois mil e dezoito, com a Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda.. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a posse administrativa da obra, bem como dos bens móveis à mesma afetos, com vista a ulterior execução da mesma, procedendo-se à respetiva mediação e inventário dos bens ali existentes e comunicar a presente deliberação ao IMPIC e à ACT;
- Deliberou, por unanimidade, emitir certidão em que conste que nada tem a opor relativamente à constituição em compropriedade de prédios denominados "Vinhas", em Monte do Trigo, requerida por Cabeça de Casal de Herança de José António Ramalho;
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico referente ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao prédio denominado "Herdade da Azambuja", em Monte do Trigo, à requerente Olivais do Sul – Sociedade Agro-Pecuária, Lda.;
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico referente ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao prédio denominado "Herdade da Giralda", em S. Bartolomeu do Outeiro, ao requerente Mário Oliveira Raposo;
- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico referente ao enquadramento nos

instrumentos de gestão territorial aplicáveis ao prédio denominado “Herdade da Giraldinha”, em S. Bartolomeu do Outeiro, ao requerente Mário Oliveira Raposo;

- Deliberou, por unanimidade, comunicar o parecer técnico referente ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis aos prédios denominados “Herdade da Retorta e Carapalho”, em S. Bartolomeu do Outeiro, ao requerente Mário Oliveira Raposo;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Acordo de Colaboração com as Ipss’s: ADA – Associação de Defesa do Ambiente e Acção social, Centro Paroquial S. Julião de Monte do Trigo, Centro Social de Idosos de Oriola e EB 2,3 D. João de Portel, tendo em conta a avaliação positiva do mesmo;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um Fundo de Maneio, com vista ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis para a CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) para o corrente ano, designadamente: Responsável – Carolina Rosado Crispim, no valor de 52,00 €;

- Deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 24 de outubro de 2019, em cumprimento do previsto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova a decisão de adjudicação do “Fornecimento, montagem e desmontagem de tendas e stands”, a solicitação dos documentos de habilitação e da prestação de caução;

- O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara do requerimento apresentado pela Sra. Magda Torradas manifestando o seu interesse em arrendar a loja n.º 7 do Mercado Municipal de Portel, pelo valor mensal de 105,00 € (cento e cinco euros);

- Deliberou, por unanimidade, devolver as quantias pagas pelo Sr. Manuel Joaquim Malhadas Bico pelo lote após a realização da escritura de reversão. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar as escrituras;

- Deliberou, por unanimidade, devolver as quantias pagas pela Sra. Natividade Maria Malhadas Bico Silva pelo lote após a realização da escritura de reversão. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar as escrituras;

- Deliberou, por unanimidade, devolver as quantias pagas pelo Sr. Manuel Carlota Almeida Aguamel pelo lote após a realização da escritura de reversão. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar as escrituras;

- Tomou conhecimento da resposta do Sr. Vereador Jorge Miguel Nunes Cravidão ao ofício enviado pela Câmara Municipal, no qual informou a Câmara Municipal da sua renúncia ao mandato de Vereador, sendo substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista com a qual a Coligação Democrática Unitária se candidatou à Câmara Municipal de Portel, Dra. Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 31 de outubro de 2019,

O Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -